DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 3

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 6
Atos de Pessoal 6
Exoneração 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 013/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2024. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento, no varejo, em bombas próprias dos postos de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2024 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 03 de maio de 2024
Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME nº 05/2024

Dispõe sobre Remoção da Classe de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Coordenador de Creche) do Sistema Municipal de Taquaritinga.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais considerando:
- a existência de cargo vago de Diretor de Escola, em virtude de aposentadoria concretizada ou que venham a acontecer no decorrer do ano;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma anexo, inscrição para Remoção de Diretor de Escola ou de Coordenador de Creche.

Artigo 2º - Para a classificação do referido processo de Remoção, serão considerados os seguintes itens:

Tempo de serviço no cargo.	0,002 por dia (até 40 pontos)
Certificado de Pós-Graduação, nível de especialização ou Aperfeiçoamento na área da Educação.	03 pontos
Certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar.	03 pontos
Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado.	05 pontos
Certificado de Pós-Graduação em nível de Doutorado.	07 pontos

Artigo 3º - A classificação aludida no artigo anterior, será realizada entre seus pares e válida para Processo(s) de Remoção que venha(m) a ocorrer no ano de 2024.

Parágrafo Único: O titular de cargo, uma vez tendo participado da Remoção por Permuta, não poderá participar, em seguida, da Remoção por Classificação.

Artigo 4º - A data base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2023.

Artigo 5º - Em caso de empate será considerado maior tempo de serviço no cargo e, persistindo, o número de dependentes e, finalmente, a idade.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga, 02 de maio de 2024

Fabiana Cristina Paulino de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNCIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 05/2024

- 06,07 e 08 de maio – Inscrição na Secretaria Municipal de Educação das 9h às 15h;
- 13/05/2024 – Afixação da Classificação;
- 13/05/2024 e 14/05/2024 – Prazo para recurso;
- 16/05/2023 – Afixação da Classificação Final.

Taquaritinga, 02 de maio de 2024

Fabiana Cristina Paulino de Almeida
Secretária Municipal de Educação

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Exoneração

P O R T A R I A nº 007/2024, de 02 de maio de 2024.

O Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Portaria (R.H.-P.) nº 0352/2019, de 30 de abril de 2.019, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional;

E X O N E R A à senhora **Andresa Cristiana de Genova Costa**, portadora do RG nº 41.513.718-4 SSP/SP e do CPF nº 323.957.888-30, do Cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais do SAAET, conforme Portaria nº 035/2021, de 14 de setembro de 2021, com os agradecimentos pelos serviços prestados a esta Autarquia.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entra em vigor na presente data.

SAAET – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, em 02 de maio de 2024.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

.....